

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 327, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

"Dispõe sobre afastamento de servidor para fins de Mandato Eletivo de Vereador".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o art. 61, incisos I e IV, da ei Orgânica do Município de Alto Araguaia;

Considerando finalmente o art. 38, incisos I e IV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao senhor MARILZAN NUNES DA COSTA, servidor efetivo, afastamento do Cargo de Fiscal de Tributos, para fins de Mandato Eletivo de Vereador, durante o período de 03/04/2017 a 31/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de abril de 2017.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 24 de abril de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO

Prefeito Municipal